



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 29300023230

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 10h00min, na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, 11º andar, Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41810-012.

2. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 80,35% (oitenta vírgula trinta e cinco por cento) do capital votante da Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Companhia”), conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também os Srs. Rodrigo Ribeiro Accioly, Clarissa Barreto Modafferi e Humberto Maltez Garrido Filho, administradores da Companhia, o Sr. Raimundo Santos Silva, membro do Conselho Fiscal, e a Sra. Samara Carvalho, representante da KPMG Auditores Independentes.

3. CONVOCAÇÃO E DEMAIS PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no jornal A Tarde, nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2025, e divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no dia 31 de março de 2025.

4. MESA: Na forma do art. 18, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly foi indicado Presidente e a Sra. Ana Cristina Moreira Pinto, como Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres emitidos pelo Auditor Independente e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o orçamento de capital; **(iii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(iv)** a fixação do número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração, com a designação do seu membro independente, bem como dos cargos de Presidente e Vice-Presidente; **(vi)** a instalação do conselho fiscal e a eleição de seus membros; **(vii)** o limite da remuneração anual e global para os administradores da Companhia; e **(viii)** a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, e aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.

7. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, na forma do mapa sintético de votação constante do **Anexo I**:

7.1. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres

emitidos pelo Auditor Independente e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Aprovar o orçamento de capital, com prazo de duração de 3 (três) anos, nos termos do art. 196, § 2º da Lei das S.A., contemplando a retenção de parte do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024, no montante de R\$ 29.437.775,81 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

7.3. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no qual foi apurado um Lucro Líquido Ajustado de R\$ 46.489.781,07 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos), conforme indicado na Proposta da Administração, no seguinte sentido:

- a)** o montante de R\$ 2.052.005,26 (dois milhões, cinquenta e dois mil, cinco reais e vinte e seis centavos) à constituição de reserva legal;
- b)** o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ao pagamento de dividendos, registrando-se que:
 - i. o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) refere-se ao dividendo intercalar já distribuído aos acionistas em 10 de dezembro de 2024, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de novembro de 2024, constituindo-se como antecipação de parte do dividendo mínimo obrigatório; e
 - ii. R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a título de complemento do dividendo mínimo obrigatório e dividendo adicional.
- c)** o montante de R\$ 29.437.775,81 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) à reserva de retenção de lucros, com base no orçamento de capital aprovado nesta Assembleia.

7.3.1. Os dividendos declarados nesta data, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), serão pagos à vista, através de crédito na conta corrente dos acionistas, no dia 30 de maio de 2025, àqueles que ostentarem a qualidade de acionista da Companhia nesta data, e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 2 de maio de 2025, inclusive.

7.4. Aprovar que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros efetivos.

7.5 Eleger para o Conselho de Administração da Companhia:

- (i) Rodrigo Ribeiro Accioly**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 855.821.665-72, portador da carteira de identidade nº 07.707.435-11 expedida pela SSP/BA, e na OAB/BA sob o nº 15.677, com endereço comercial na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º andar, Pituba – Salvador/BA – CEP 41.810-011;
- (ii) José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 173.334.608/27, portador da carteira de identidade RG nº 27.615.692-4 expedida pela SSP/SP, com endereço

comercial na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º andar, Pituba – Salvador/BA – CEP 41.810-011;

(iii) José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 2201244, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 241.092.825-00, com endereço comercial na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º pavimento – CEP 41.810-011, Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia;

(iv) Elias de Matos Brito, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº RJ 074806/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Herotides de Oliveira, nº 69, apto. 1.202 – Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, como membro independente para os fins da Resolução CVM nº 80/22; e

(v) Albérico Machado Mascarenhas, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 101.846.785-87, portador da carteira de identidade RG nº 1.036.06890 SSP/BA, com endereço comercial na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º pavimento – CEP 41.810-011, Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia.

7.5.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, e permanecerão em seus cargos até a posse dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e a sua posse fica condicionada **(i)** à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e **(ii)** à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

7.6. Aprovar a designação do Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly como Presidente, e do Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.7. Aprovar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 (compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2025) no montante de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), nos termos da Proposta da Administração.

7.8. Tendo em vista o pedido de instalação do Conselho Fiscal, **aprovar** que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 3 (três) membros titulares, e igual número de suplentes.

7.9. Eleger para o Conselho Fiscal da Companhia:

a) Raimundo Santos Silva, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 00.840.615-45, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.930.705-91, residente e domiciliado na Alameda Praia de Pitumbu, lote 32, quadra C 24, Vilas do Atlântico – na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, como membro titular, e **Marcelo da Silva Pinho**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11628, expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF sob o nº 241.835.125-49, residente e domiciliado na Av. Luiz Viana Filho nº 7.331, Torre 2, apto. 404 – Paralela, Salvador, Bahia, como seu suplente;

b) Sonia Lucia Nogueira da Silva, brasileira, viúva, contadora, portadora da carteira de identidade nº PA 005991/O-6 T-BA, emitida pelo CRC/BA, inscrita no CPF sob o nº 042.096.132-15, residente e domiciliada na Rua Barro Vermelho, nº 383, apto. 502 – Rio Vermelho, Salvador, Bahia, como membro titular, e **Antonio Carlos Santana Santos**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº BA-017269/O-9, expedida pelo CRC/BA, inscrito no CPF sob o nº 537.110.415-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Mendonça, nº 261, apto 401 – Pituba, Salvador, Bahia, como seu suplente; e

c) Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04722037-1 e inscrito no CPF/MF 595.468.247- 04, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ator José Wilker, nº 605, Torre C, salas 669/670, One World Offices, Barra da Tijuca, CEP 22775024, como membro titular, e **André Coelho Brandão**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.850.349, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 226.425.445-91, residente e domiciliado na Praça da Inglaterra, nº 6, 10º andar, Salvador/BA, CEP 40.015-140, Salvador/BA, como seu suplente.

7.9.1. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, e sua posse fica condicionada **(i)** à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e **(ii)** à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

7.10. Aprovar a remuneração individual anual dos membros do Conselho Fiscal pelo período de seus mandatos no montante total de R\$ 94.709,00 (noventa e quatro mil, setecentos e nove reais).

8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata no livro próprio, certificada a presença dos acionistas que participaram remotamente, por meio do envio de boletins de voto a distância.

10. DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que a presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Certificamos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Salvador, 30 de abril de 2025.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Rodrigo Ribeiro Accioly
Presidente da Mesa

Ana Cristina Moreira Pinto
Secretária

ANEXO I

Mapa de Votação

Assembleia Geral Ordinária			
Deliberação	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções / Em branco
1. Contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia de 2024	2.325.194	0	5.161.048
2. Orçamento de Capital	7.486.242	0	0
3. Destinação do resultado de 2024	7.486.242	0	0
4. Fixação de cinco membros para o Conselho de Administração	7.486.242	0	0
5. Eleição da chapa para o Conselho de Administração	7.486.242	0	0
6. Elias de Matos Brito como conselheiro independente	7.486.242	0	0
7. Rodrigo Ribeiro Accioly como Pres. do Conselho de Administração	7.486.242	0	0
8. José Renato de A. Gonçalves Tourinho, como Vice-Pres. do Cons. de Adm.	7.486.242	0	0
9. Instalação do Conselho Fiscal	7.486.242	0	0
10. Eleição da chapa para o Conselho Fiscal	7.486.242	0	0
11. Limite da remuneração global dos administradores	7.486.242	0	0
12. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal	7.486.242	0	0